

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

31/03/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA OS FINS DO ART. 09 DO REGIMENTO INTERNO, A ANTIGUIDADE DE EXERCÍCIO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DESTA REGIÃO É A SEGUINTE:

JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS	TOTAL NA MAGISTRATURA DO TRABALHO				TOTAL GERAL DE TEMPO DE SERVIÇO				
	CARGO	TRT			SERVIÇO PÚBLICO		OUTROS		
		Juiz Substituto	Outros Regionais		TRT 19ª Região	Anterior *	Geral	Atividade Privada	
HENRIQUE COSTA CAVALCANTE	4812	1078	3734	4812	1441	6253	247	1006	7506
SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ	4405	760	3645	4405	974	5379	0	0	5379
LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO	4405	760	3645	4405	5804	10209	0	0	10209
VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE	3273	0	3273	3273	0	3273	0	1548	4821
THAÍS GONDIM KOTOVICZ	3452	374	3078	3452	1236	4688	0	0	4688
LÚCIA COSTA LIMA	3013	558	2455	3013	0	3013	0	0	3013
ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA	2438	55	2383	2438	0	2438	643	3759	6840
BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO	2438	75	2363	2438	0	2438	52	1437	3927
CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	1905	0	1905	1905	2222	4127	0	0	4127
EDSON FRANÇOZO	1905	0	1905	1905	0	1905	6159	2335	10399
FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO	1845	0	1845	1845	0	1845	0	0	1845
LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA	1773	0	1773	1773	198	1971	0	0	1971
MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS	1719	0	1719	1719	586	2305	0	0	2305
LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR	4163	2720	1565	4285	1320	5605	0	0	5605
FLÁVIO LUIZ DA COSTA	3141	1576	1565	3141	3009	6150	2569	0	8719
JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	2390	1864	526	2390	2234	4624	0	0	4624
ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL	1249	867	382	1249	3900	5149	0	0	5149
SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO	1810	1525	285	1810	0	1810	0	0	1810

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

31/03/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA OS FINS DO ART. 09 DO REGIMENTO INTERNO, A ANTIGUIDADE DE EXERCÍCIO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DESTA REGIÃO É A SEGUINTE:

JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS	TOTAL NA MAGISTRATURA DO TRABALHO			TOTAL GERAL DE TEMPO DE SERVIÇO					
	CARGO	TRT			SERVIÇO PÚBLICO		OUTROS		
	Juiz Substituto	Outros Regionais	TRT 19ª Região		Anterior *	Geral	Atividade Privada	Advocacia Lei 8722/89	
CÍCERO ALANIO TENÓRIO DE MELO	1578	1437	141	1578	0	1578	0	0	1578

OBS.: DESEMPATE OBTIDO COM A APLICAÇÃO DO ART. 10 DA LEI Nº 8.112/90

*INCLUI TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESAS PÚBLICAS, SOC. DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES E OUTROS.

Original Assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA